



DECRETO Nº 4.861, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o art. 41, da Lei nº 2.288 de 30/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 15/GABINETE-EXECUÇÃO/2021, ID 171722, por meio do qual o GABINETE solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial de Dotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a atender o Gabinete do Prefeito, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 01 – Gabinete do Prefeito;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 – Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 025/3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 01 – Gabinete do Prefeito;
- III. PROGRAMA: 04 122 2001 – Apoio Administrativo;
- IV. ATIVIDADE: 04 122 2001 3001 – Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – Recursos do Tesouro/Exercício Corrente;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 980/3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.



Palácio Laurita FernandesLopes,Espigão do Oeste/RO, 20 de outubro
de 2021.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza
Coordenador de Planejamento e Orçamento

Lirvani Favero Storch
Chefe de Gabinete